



Verdejante-PE, 08 de abril de 2024

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e 11, da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação), que no **ano de 2023**, não houve cadastro de **Empresas Inidôneas ou Suspensas**, conforme os artigos 22 e 23 da Lei Federal nº 12846/2013, no âmbito da Gestão Municipal de Verdejante - PE.

Atenciosamente,

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito